



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Biblioteca Legislativa

LEI Nº 10.100 DE 05 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.298 Data 06 / 07 / 2018

Caderno: Empregos e Oportunidades Pag. 02

Processo Administrativo nº 12.766/2018 – Projeto de Lei nº 17/2018.

DISPÕE sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2019.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, relativa ao exercício de 2019.

Art. 2º O orçamento geral do município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aos arts. 128, 129, 130 e 131 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Integram o orçamento anual as Autarquias e Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 10.022, de 04 de dezembro de 2017, encontram-se detalhadas no Anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Na Lei Orçamentária, a despesa será identificada de acordo com a classificação funcional-programática, assim definida:

I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

II – subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função relacionada à finalidade da ação governamental em si;

III – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 5º O Poder Executivo viabilizará a discussão com a população das medidas aplicáveis sobre a elaboração e execução da peça orçamentária.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Físicas e Financeiras que integrará o Plano Plurianual 2018-2021, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei do orçamento anual deverá explicar:

I – a compatibilização das prioridades e metas da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na lei de diretrizes orçamentárias;

II – as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na lei de diretrizes orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a estimativa da receita.

Art. 8º A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e ao art. 260 da Lei Orgânica do Município;

III – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com os art. 34, inciso VII, alínea “e”; art. 35, inciso III; art. 160, parágrafo único; art. 167, inciso IV e art. 198, com redação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV – a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o art. 232 da Lei Orgânica do Município;

V – a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; e com o art. 236 da Lei Orgânica do Município;

VI – a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com os arts. 6º e 217 da Constituição Federal e com o art. 275 da Lei Orgânica do Município;

VII – a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com os arts. 226 a 230 da Constituição Federal e com os arts. 283 e 284 da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, tendo como parâmetro o Anexo II, que dispõe sobre as metas fiscais.

§1º Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetário Padrão - FMP.

§3º Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a revisão da planta genérica de valores;

III – a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos, total ou parcialmente.

§4º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em agosto de 2018.

Parágrafo único. Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I – proceder, no mês de janeiro de 2019, à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços –

Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II – incorporar às dotações e aos repasses financeiros corrigidos pelo inciso anterior a inflação estimada para o ano de 2019, adotando-se como parâmetro de estimativa o índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2018;

III – ajustar mensalmente as dotações orçamentárias e os repasses financeiros, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

Art. 12. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2019 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.

§1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no *caput*.

§2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§3º O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no *caput*, também o disposto nos arts. 29 e 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação

financeira, tornando indisponíveis os saldos das dotações orçamentárias ou parte deles, de forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

§1º Para o cumprimento do estabelecido no *caput*, fica o Prefeito Municipal, através de decreto, autorizado a estabelecer cotas orçamentárias e financeiras, em período a ser definido, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

§2º A limitação de que trata o *caput* será fixada em montantes por Secretaria, respeitadas as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

§3º Deverão ser considerados, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços essenciais.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art. 16. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no *caput*, para perfeita indicação das categorias econômicas, elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art. 17. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado de acordo com

as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art. 18. O Poder Executivo poderá recodificar por decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2019, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares entre programas e ações, por decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada pela Lei Orçamentária, utilizando-se como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20. Ficam excluídos do limite autorizado no art. 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a atender as despesas com:

I – sentenças judiciárias;

II – pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

III – gastos vinculados ao ensino;

IV – gastos vinculados à saúde;

V – juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

Art. 21. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. As dotações e repasses financeiros atribuídos às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentados por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município destinados à transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas, deverá atender o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; na Lei Federal nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; e nas Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§1º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica.

§2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2019, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 25. A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 26. A fim de atender ao § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de 50.000 (cinquenta mil) Fator Monetário Padrão – FMP, por programa definido no Orçamento.

Art. 27. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 28. A reserva de contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será correspondente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O agente responsável pelo controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal,

recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 30. Fazem parte desta lei:

I – ANEXO I – Prioridades e Metas;

II – ANEXO II – Metas e Riscos Fiscais;

III – ANEXO III – Relatório de Obras em Andamento;

IV – ANEXO IV – Relatório de Custeio de Outras Esferas de Governo.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de julho de 2018.

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ CLAUDIO SIMÕES
SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Registrada e digitada na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicada.

**ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE**

Os anexos que integram a presente lei estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.santoandre.sp.gov.br>.



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	1014	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	6	6.605.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	1015	INVESTIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GCM	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	2.001.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2034	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SSC	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.680.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2035	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GAB	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	24.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2036	PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	5	3.467.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DPOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	825.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2038	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	92	141.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2039	MANUTENÇÃO DO DAPS	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	6	403.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2040	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAPS	%	PESSOAL MANTIDO	100	473.000,00	
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GCM	%	PESSOAL MANTIDO	100	49.639.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA GCM	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	12,00	4.161.000,00
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2048	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	7	896.000,00
13	POLÍTICAS DE PREV.À VIOL.URBANA, PROT. DAS INSTAL. E BENS MUNICIPAIS E PROT. DE RISCOS E DESASTRES	2049	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DPDC	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.058.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2043	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TG	%	PESSOAL MANTIDO	100	135.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2044	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA TERRESTRE	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	3	29.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2045	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	100	69.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2046	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEGURANÇA	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	450.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2047	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - JSM	%	PESSOAL MANTIDO	100	110.000,00
14	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2050	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA JSM	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	2	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							72.168.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

CHEFIA DE GABINETE

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CG	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.163.000,00	
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CHEFIA DE GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	198.000,00	
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2053	AÇÕES DE GOVERNO	UNIDADE	DEMANDAS ATENDIDAS	20	151.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								2.512.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SAJ	%	PESSOAL MANTIDO	100	9.583.000,00	
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SAJ	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	100.000,00	
17	ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	35.000,00	
18	AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	2056	CUSTOS COM PROCEDIMENTOS EM DEFESA JUDICIAL E DIVIDA ATIVA	UNIDADE	DEFESA MANTIDA	1	565.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								10.283.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
19	DESPORTO AMADOR	1016	CAPTAÇÃO DE RECURSOS / CONVÊNIO	UNIDADE	CONVÊNIO EFETIVADO	2	13.879.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2058	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEPE	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.619.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2059	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	ATIVIDADES ATENDIDAS	3	2.751.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2060	MANUTENÇÃO DO FUTEBOL AMADOR	UNIDADE	EQUIPES ATENDIDAS	108	330.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2061	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DE RENDIMENTO	UNIDADE	ATLETAS ATENDIDOS	690	414.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2062	PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	MUNÍCIPIES ATENDIDOS	26000	1.794.000,00	
19	DESPORTO AMADOR	2063	CALENDRÁRIO ESPORTIVO	UNIDADE	POULAÇÃO ATENDIDA	32000	21.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								29.808.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2064	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1	11.019.000,00	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2065	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	PRÓPRIOS MANTIDOS	3	6.136.000,00	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2070	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	70.834.000,00	
21	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2066	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	RECURSOS HUMANOS MANTIDOS E SERVIDORES ATENDIDOS	9526	2.019.000,00	
22	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	3.302.000,00	
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1018	RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	%	PAÇO RECUPERADO	100	1.000,00	
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2068	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	CONTRATOS GERENCIADOS	19	1.968.000,00	
24	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2069	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UNIDADE	CONTRATOS GERENCIADOS	4	186.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							95.465.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	1019	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	42.967.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2071	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SGF	%	PESSOAL MANTIDO	100	17.957.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2072	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	50.017.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2074	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	100	19.414.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2075	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	5.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	18.000,00	
26	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2073	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADA	100	22.635.131,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0008	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS E BENS	%	ÁREAS E BENS INDENIZADOS	100	52.642.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	11.454.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0010	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	43.857.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0011	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	29.754.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	2204	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	1.130.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							291.850.131,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
29	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2077	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - NIS	%	PESSOAL MANTIDO	100	589.000,00	
29	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	125.000,00	
30	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2079	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO	PESSOAS QUALIFICADAS	245	148.000,00	
30	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	305.000,00	
31	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	1020	INVESTIMENTOS EM PROJETOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS E PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	500.000,00	
31	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BANCO E DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.637.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							3.304.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	1062	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	100.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UP AE	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.187.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	81.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2084	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	UNIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	15	961.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	6.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2136	CORESAB	%	CONSELHO MANTIDO	100	98.000,00	
32	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2205	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	50.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							5.483.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2086	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UAIC	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.124.000,00	
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UAIC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	16.534.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								19.658.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1021	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	3	20.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1023	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA	%	SERVIÇO REALIZADO	100	108.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2088	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.942.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	10.487.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2090	ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS ATENDIDAS	100	5.000.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2095	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	%	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	100	2.424.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2096	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	%	SISTEMA E INFRAESTRUTURA MANTIDOS	100	4.856.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	309.000,00
35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1022	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	80	2.263.000,00
35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DVS	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.072.000,00
35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2092	FORTECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	%	AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE REALIZADAS	100	5.867.000,00
35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.914.000,00
35	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2094	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE DST/AIDS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	42	3.165.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1024	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO	%	UNIDADES IMPLANTADAS E REVITALIZADAS	90	3.994.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1025	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	UNIDADES IMPLANTADAS E REVITALIZADAS	70	7.887.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1027	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	UNIDADES IMPLANTADAS E REVITALIZADAS	80	5.118.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1028	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR	%	REDE ESTRUTURADA EQUIPADA	80	200.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1030	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	70	17.626.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2098	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAER	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.495.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2099	EXPANSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE BUCAL	UNIDADE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1094	3.342.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2100	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	3	35.012.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	2	7.444.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2102	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	16	13.419.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2103	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	%	AÇÕES EXECUTADAS	80	1.309.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2104	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANTIDA	1	1.175.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2105	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH MÓVEL	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.332.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2106	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH FIXO	%	PESSOAL MANTIDO	100	21.697.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH FIXO	UNIDADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANTIDAS	6	21.950.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - SAMU	UNIDADE	SERVIÇO DE SAMU MANTIDO	1	10.148.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2109	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	TRANSPORTE SANITÁRIO MANTIDO	1	4.439.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2110	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.265.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2111	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	UNIDADE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	23500	7.061.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2112	PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	%	MEDICAMENTO ENTREGUE	100	936.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2113	RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E	%	MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUIDOS	100	1.413.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO HOSPITALAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	49.543.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	67.226.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE TRANSPLANTES	UNIDADE	COMISSÃO MANTIDA	1	143.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2122	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	44.247.000,00
36	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2123	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RETAGUARDA HOSPITALAR	UNIDADE	SERVIÇO DE RETAGUARDA HOSPITALAR MANTIDO	1	11.740.000,00
37	ATENÇÃO BÁSICA	1029	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	UNIDADES IMPLANTADAS E REVITALIZADAS	40	9.500.000,00
37	ATENÇÃO BÁSICA	2114	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	30.862.000,00
37	ATENÇÃO BÁSICA	2115	MANUTENÇÃO DA COBERTURA DAS EQUIPES DE PSF E PACS	UNIDADE	EQUIPE MANTIDA	53	36.942.000,00
37	ATENÇÃO BÁSICA	2116	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DAS EQUIPES DE PSF E PACS	UNIDADE	EQUIPE IMPLANTADA E MANTIDA	45	12.360.000,00
37	ATENÇÃO BÁSICA	2117	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	REDE MANTIDA	33	28.138.000,00
38	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2118	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	%	USO RACIONAL DO MEDICAMENTO	85	9.210.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO:

545.600.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1031	PARQUE TECNOLÓGICO - INVESTIMENTO	%	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	25	2.000.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	3	11.719.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	1034	RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS RECUPERADOS	1	10.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2124	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SDGE	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.393.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2125	ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS REALIZADAS	20	55.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2126	FOMENTO À ATIVIDADE ECONÔMICA	UNIDADE	EMPRESAS ATENDIDAS	10000	216.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2127	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	2.940.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2128	GESTÃO DO PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO	%	ADM. PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO	100	516.000,00	
39	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2129	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	FOMENTO AO TURISMO	40	25.000,00	
40	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2132	MANUTENÇÃO DE CONTROLE URBANO	UNIDADE	ALVARÁS EMITIDOS	4900	550.000,00	
40	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2133	PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	4	125.000,00	
41	POLÍTICA DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E TRABALHO	1032	INVESTIMENTO EM INTERMEDIACÃO	%	INVESTIMENTO PROGRAMADO	25	250.000,00	
41	POLÍTICA DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E TRABALHO	2130	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	UNIDADE	TRABALHADORES ATENDIDOS	100	550.000,00	
41	POLÍTICA DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E TRABALHO	2131	INTERMEDIACÃO DO TRABALHO	UNIDADE	TRABALHADORES ATENDIDOS	15000	2.950.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							36.299.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
42	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2134	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.000,00
42	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2135	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UCE	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.759.000,00
42	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2137	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	%	PÚBLICO ALVO ATENDIDO	90	10.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							12.767.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
43	PLANEJAMENTO - SCAS	1035	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	4	1.501.000,00	
43	PLANEJAMENTO - SCAS	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	5	699.000,00	
43	PLANEJAMENTO - SCAS	2138	MELHORIA NA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	4	2.292.000,00	
43	PLANEJAMENTO - SCAS	2139	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SCAS	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.534.000,00	
44	AÇÕES DE CIDADANIA	2140	AÇÕES DE CIDADANIA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	4	771.000,00	
45	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2141	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	16	3.000,00	
45	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2142	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	4	25.000,00	
45	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2143	ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOCIAL E PESSOAL	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	3	1.198.000,00	
46	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	10	1.280.000,00	
46	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2144	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	25	21.064.000,00	
46	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2145	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA - CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	11	4.159.000,00	
46	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2146	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDAS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	2400	3.307.000,00	
47	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	120.000,00	
47	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2147	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA REDE DIRETA E ONGS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	12	5.756.000,00	
48	IDOSO	2148	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	8	1.150.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
49	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	2	20.000,00	
49	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2149	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	20	198.000,00	
49	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2150	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	MULHERES ATENDIDAS	3400	38.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								54.115.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	1037	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	%	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	92	253.000,00	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	1037	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	%	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	47	25.490.000,00	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2151	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMU	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.515.000,00	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2152	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	92	823.000,00	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2153	INTEGRAÇÃO DO BILHETE ÚNICO	UNIDADE	POPULAÇÃO BENEFICIADA	3174946	14.700.000,00	
50	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2156	REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	%	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	3	1.060.000,00	
51	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	1038	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,69	136.000,00	
51	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2154	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DET	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.787.000,00	
51	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2155	GESTÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,69	37.000.000,00	
52	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	1037	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	%	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	39	40.000.000,00	
52	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2156	REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	%	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	39	8.000.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							147.764.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
53	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2157	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMSU	%	PESSOAL MANTIDO	100	42.393.000,00	
53	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2158	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	1.746.000,00	
54	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SMSU/FMIP	%	BENS ADQUIRIDOS	70	433.000,00	
54	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1061	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	OBRAS EXECUTADAS	5	8.403.000,00	
54	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2161	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	52.500	51.111.000,00	
55	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	1039	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	M2	PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	1.440.000	6.675.000,00	
55	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	2162	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	M2	PRAÇAS E ÁREAS VERDES MANTIDAS	20.000	12.941.000,00	
56	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1040	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	10	7.663.000,00	
56	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2163	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	PRÉDIOS MANTIDOS	364	10.809.000,00	
57	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	1041	MELHORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	M2	VIAS PÚBLICAS EXPANDIDAS	73.000	7.470.000,00	
57	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	2164	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M2	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	88.000	12.756.000,00	
58	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	3	60.000,00	
58	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2165	MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	FROTA MANTIDA	579	3.281.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							165.741.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
59	GESTÃO EDUCACIONAL	2166	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.800.000,00
59	GESTÃO EDUCACIONAL	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	UNIDADES E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	112	49.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	1043	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	52	1.399.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	1044	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	1.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	1045	INVESTIMENTOS COM RECURSO QSE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	150.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	1046	INVESTIMENTOS COM RECURSOS FUNDEB	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	53.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2168	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	17.600	81.437.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2169	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	52	1.300.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	30.000.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2171	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	90.000.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2172	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	%	ESCOLAS ATENDIDAS	100	130.000,00
60	ENSINO FUNDAMENTAL	2173	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - SE (INFANTIL E FUNDAMENTAL)	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	4.400	3.500.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	1043	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	91	160.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	1046	INVESTIMENTOS COM RECURSOS FUNDEB	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	53.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	1047	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	1.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2168	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	91	7.098.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2169	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	91	913.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2173	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - SE (INFANTIL E FUNDAMENTAL)	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	17.623	2.612.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2174	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	1.593.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2175	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	38.445.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2176	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	91	63.250.000,00
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	2177	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	2	5.265.000,00
62	EDUCAÇÃO - CRECHE	1043	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	39	14.751.000,00
62	EDUCAÇÃO - CRECHE	2169	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	39	950.000,00
62	EDUCAÇÃO - CRECHE	2174	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	43.236.000,00
62	EDUCAÇÃO - CRECHE	2175	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.500.000,00
63	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2174	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	24.100.000,00
63	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2175	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.000.000,00
64	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2178	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS - EJA	35.223	1.900.000,00
64	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2178	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	5.200	41.943.000,00
65	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2179	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	491	4.920.000,00
65	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2180	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	7.110.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO DESTINADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	6	960.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2168	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	6	2.420.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2169	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	6	400.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2171	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	2.800.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2181	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	17.055.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2182	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ALFABETIZADOS	5.200	7.523.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2183	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	5.200	202.000,00
66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2184	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - SE (JOVENS E ADULTOS)	NÚMERO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1.500	32.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	1043	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	31	4.500.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2168	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	96	12.905.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.000.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2176	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	96	9.000.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2179	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	109.795	1.260.000,00
67	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2182	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ALFABETIZADOS	5.200	4.124.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							560.800.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1049	PAC CIDADES HISTÓRICAS - INVESTIMENTOS	%	PATRIMÔNIO CONSERVADO	17	15.000.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1050	INVESTIMENTO PARA GESTÃO DA VILA E ÁREA DE MANANCIAS	KM2	REGIÃO TERRITORIAL FISCALIZADA	87	105.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1050	INVESTIMENTO PARA GESTÃO DA VILA E ÁREA DE MANANCIAS	KM2	REGIÃO TERRITORIAL FISCALIZADA	87	1.000.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1050	INVESTIMENTO PARA GESTÃO DA VILA E ÁREA DE MANANCIAS	KM2	REGIÃO TERRITORIAL FISCALIZADA	87	650.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1053	INVESTIMENTOS NA VILA DE PARANAPIACABA	UNIDADE	PATRIMÔNIO CONSERVADO	15	51.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2185	GESTÃO AMBIENTAL	KM2	ÁREA CONSERVADA	105	1.121.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2185	GESTÃO AMBIENTAL	KM2	ÁREA CONSERVADA	105	947.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2185	GESTÃO AMBIENTAL	KM2	ÁREA CONSERVADA	105	980.000,00
68	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2186	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMA	%	PESSOAL MANTIDO	100	8.351.000,00
69	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	1051	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS INSTITUCIONAIS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	UNIDADE	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS URBANAS RESTAURADAS E CONSERVADAS	27	1.269.000,00
69	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	2187	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA VILA	%	PATRIMÔNIO CONSERVADO	8	1.257.000,00
70	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	1052	OBRAS, INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	2	570.000,00
70	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2188	GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	2	71.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							31.372.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE CULTURA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
71	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2192	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SC	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.815.000,00	
71	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2193	AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E LAZER	UNIDADE	BAIRROS ATENDIDOS	70	3.699.000,00	
72	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2189	AÇÕES DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTISTICA	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	2000	1.035.000,00	
72	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2190	INCENTIVO À PRODUÇÃO LOCAL	UNIDADE	PROJETOS CONTEMPLADOS	70	490.000,00	
72	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	15000	2.189.000,00	
73	DIFUSÃO DO LAZER	2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO DO LAZER	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	63000	346.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							19.574.000,00	



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1054	APORTE DE CAPITAL	%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS	100	24.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1055	AQUISIÇÃO DE TERRAS PARA PROJETOS URBANOS E HABITACIONAIS	UNIDADE	TERRAS ADQUIRIDAS	1	6.480.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1056	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	3	8.503.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2195	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	5.955.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SHRF	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.656.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2197	GESTÃO DAS AÇÕES DO HABITAÇÃO E URBANISMO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	53.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2198	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	%	PESSOAL CONTRATADO	100	92.000,00	
74	GESTÃO HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2199	REFORMA E MODERNIZAÇÃO - TÉRREO II	UNIDADE	REFORMA REALIZADA	1	13.000,00	
75	HABITAÇÃO E URBANISMO	1057	OBRAS E INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	UNIDADE	OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS	564	24.567.000,00	
75	HABITAÇÃO E URBANISMO	1058	PRODUÇÃO HABITACIONAL	UNIDADE	MORADIAS CONSTRUIDAS	500	1.607.000,00	
75	HABITAÇÃO E URBANISMO	1059	REPASSE PARA SANEAMENTO BÁSICO	%	REPASSE EFETUADO	100	14.894.000,00	
75	HABITAÇÃO E URBANISMO	2200	GESTÃO DE SERVIÇOS HABITACIONAIS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	119.000,00	
75	HABITAÇÃO E URBANISMO	2201	TRABALHOS TÉCNICOS E ALUGUEL SOCIAL	UNIDADE	TRABALHOS TÉCNICOS/ALUGUEL SOCIAL REALIZADOS	16	5.270.000,00	
76	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS	2202	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E TITULAÇÃO	UNIDADE	REGULARIZAÇÕES EXECUTADAS	3500	1.390.000,00	
77	CONTROLE URBANO DE OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE SOCIAL	2203	GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	SERVIÇOS EXECUTADOS	60	58.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO:

76.681.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

OUVIDORIA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
28	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2159	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUVIDORIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	299.000,00	
28	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2160	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	%	NECESSIDADES ATENDIDAS	100	80.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								379.000,00



ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	16.650.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								16.650.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
1	PROCESSO LEGISLATIVO	0001	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	20.000,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	UNIDADE	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	1	2.261.000,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	9	4.800.000,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	48.910.000,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS	100	10.438.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	671.000,00
TOTAL CMSA:							67.100.000,00



FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
6	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FAISA	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	968.000,00
6	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.871.000,00
6	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2013	MANUTENÇÃO DA FAISA	UNIDADE	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	1.505.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	162.000,00
TOTAL FAISA:							16.506.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

EXERCÍCIO DE 2019

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	APOSENTADORIAS E PENSÕES PAGAS	3988	270.124.000,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	11.500.000,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPSA	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2	500.000,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1004	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO INSTITUTO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADAS	1	500.000,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - IPSA	UNIDADE	PESSOAL MANTIDO	40	4.120.500,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2004	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	UNIDADE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MANTIDO	1	7.492.000,00
2	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2005	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - IPSA	UNIDADE	GERENCIAMENTO E CONTROLE REALIZADO	2	300.000,00
3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	APOSENTADORIAS E PENSÕES PAGAS	36	1.755.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPSA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	98.600.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	127.000,00

TOTAL IPSA: 395.018.600,00



ASSISTÊNCIA MÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	0004	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	331.000,00	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMIPSA	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	8	119.000,00	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1006	MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADAS	1	100.000,00	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2007	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	UNIDADE	ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO MANTIDOS	2	80.392.000,00	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2008	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - AMIPSA	UNIDADE	GERENCIAMENTO E CONTROLE REALIZADO	1	99.000,00	
4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2009	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GMO	%	PESSOAL MANTIDO	15	3.865.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	471.000,00	
TOTAL AMIPSA:								85.377.000,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0007	INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS	100	22.644.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	IMÓVEL ADQUIRIDO	1	2.896.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	85	1.060.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2014	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1	88.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2015	SISTEMA DA GARANTIA DA QUALIDADE	NÚMERO	CERTIFICADO MANTIDO	1	93.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2018	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	953.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	SUPRIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDOS	1	21.200.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	%	DESPESAS PAGAS	100	58.273.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.247.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	6.509.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	12.752.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2027	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SABESP	%	ÁGUA ADQUIRIDA E ESGOTO TRATADO	100	21.080.000,00
7	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2033	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	6.890.000,00
8	GESTÃO AMBIENTAL	2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	756.000,00
8	GESTÃO AMBIENTAL	2017	FUNDO DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	214.000,00
9	GESTÃO DE PESSOAS	2022	VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	NÚMERO	PESSOAL VALORIZADO	1100	13.397.000,00
9	GESTÃO DE PESSOAS	2023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	99.453.000,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019
9	GESTÃO DE PESSOAS	2024	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	HORAS/ANO	FUNCIONÁRIOS TREINADOS	26	477.000,00
10	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1011	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS EXECUTADAS	70	26.927.000,00
10	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1012	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	%	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	100	3.324.000,00
10	OBRAS E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2028	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	%	SISTEMA MANTIDO	100	41.280.000,00
11	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	1013	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	1.060.000,00
11	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	287.000,00
11	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2030	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	96.511.000,00
11	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2031	URE - UND. DE REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO	UNIDADE	RESÍDUOS TRATADOS	1	11.000,00
12	COMUNICA SEMASA	2032	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.179.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	2.650.000,00
TOTAL SEMASA:							452.211.000,00



SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS EXERCÍCIO DE 2019

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2019	Custo Estimado 2019	
5	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SFMSA	UNIDADE	PRECATÓRIOS PAGOS	2	106.000,00	
5	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1007	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	30.000,00	
5	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADQUIRIDOS	22800	1.970.000,00	
5	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SFMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.240.000,00	
5	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.820.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	50.000,00	

TOTAL SFMS: **14.216.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - METAS E RISCOS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS UTILIZADOS

Parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de LDO 2019

As projeções fiscais utilizadas no projeto de LDO 2019 foram baseadas em hipóteses, adotadas pelo Governo Federal, que refletem a expectativa de crescimento econômico, índices de inflação e taxas de juros.

Projeções dos parâmetros macroeconômicos para 2019 - 2021

Variáveis	2019	2020	2021
Inflação IPCA (% a.a.)	4,25	4,0	4,0
PIB real (crescimento % aa)	3,0	2,4	2,3

Para a Receita foram utilizados os seguintes critérios:

- Para os tributos municipais, receitas de serviços e outras receitas correntes, foi projetada uma variação correspondente aos parâmetros acima;
- Para a receita tributária foi considerado o patamar atual e, ainda, a atualização cadastral referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano;
- Para as transferências correntes estimou-se também uma variação correspondente aos parâmetros acima, mantendo-se o atual nível no índice de participação do ICMS;
- Para as receitas de capital adotou-se os parâmetros acima.

Para a Despesa foram utilizados os seguintes critérios:

- Para as despesas com pessoal e encargos foram adotados os patamares atuais;
- Para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida foram adotados os patamares atuais;
- Para as demais despesas de custeio foram adotados os parâmetros acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - LRF, ART. 4º, § 1º - (em reais 2019)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.228.701.731	3.097.076.001	10,479%	3.390.136.818	3.126.855.578	11,003%	3.559.643.658	3.156.921.497	11,553%
Receitas Primária (I)	3.131.840.679	3.004.163.721	10,164%	3.288.432.713	3.033.049.911	10,673%	3.452.854.349	3.062.213.852	11,206%
Despesa Total	3.228.701.731	3.097.076.001	10,479%	3.390.136.818	3.126.855.578	11,003%	3.559.643.658	3.156.921.497	11,553%
Despesas Primária (II)	3.196.414.714	3.066.105.241	10,374%	3.356.235.449	3.095.587.022	10,893%	3.524.047.222	3.125.352.282	11,437%
Resultado Primário (I - II)	(64.574.035)	(61.941.520)	-0,210%	(67.802.736)	(62.537.112)	-0,220%	(71.192.873)	(65.663.967)	-0,231%
Resultado Nominal	34.122.202	32.731.129	0,111%	14.893.200	13.736.580	0,048%	58.600.280	54.049.327	0,190%
Dívida Pública Consolidada	1.548.813.337	1.485.672.266	5,027%	1.598.706.537	1.474.549.471	5,189%	1.672.306.817	1.542.433.884	5,427%
Dívida Consolidada Líquida	1.361.654.265	1.306.143.180	4,419%	1.376.547.465	1.269.643.483	4,468%	1.435.147.745	1.323.692.810	4,658%

PIB de Santo André 2015: R\$ 30.812.079.000,00
Fonte: IBGE – Elaboração: PMSA / SDGE / GISE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LRF, art. 4º, § 2º, inciso I (em reais 2019)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor © = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.151.371.000	10,228%	2.338.127.671	7,588%	(813.243.329)	-25,81%
Receita Primária (I)	2.896.210.574	9,400%	2.318.682.665	7,525%	(577.527.909)	-19,94%
Despesa Total	3.151.371.000	10,228%	2.307.001.680	7,487%	(844.369.320)	-26,79%
Despesa Primária (II)	3.128.086.753	10,152%	2.153.720.009	6,990%	(974.366.744)	-31,15%
Resultado Primário (I – II)	(231.876.179)	-0,753%	31.125.991	0,101%	263.002.170	-113,42%
Resultado Nominal	281.246.285	0,913%	(47.912.068)	-0,155%	(329.158.353)	-117,04%
Dívida Pública Consolidada	1.656.619.715	5,377%	1.407.056.087	4,567%	(249.563.628)	-15,06%
Dívida Consolidada Líquida	1.626.619.715	5,279%	1.299.897.015	4,219%	(326.722.700)	-20,09%

Fonte Metas Realizadas: RREO
 PIB Santo Andre 2015 - R\$ 30.812.079.000,00
 Fonte: IBGE - Elaboração: PMSA/SDGE/GISE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES – LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

(em reais 2019)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	3.189.741.572	3,17%	3.151.371.000	-1,20%	2.912.802.378	-7,57%	3.228.701.731	10,85%	3.390.136.818	5,00%	3.559.643.658	5,00%
Receita Primária (I)	3.114.463.671	3,17%	2.896.210.574	-7,01%	2.825.418.307	-2,44%	3.131.840.679	10,85%	3.288.432.713	5,00%	3.452.854.349	5,00%
Despesa Total	3.189.741.572	3,17%	3.151.371.000	-1,20%	2.912.802.378	-7,57%	3.228.701.731	10,85%	3.390.136.818	5,00%	3.559.643.658	5,00%
Despesa Primária (II)	3.158.290.720	3,17%	3.128.086.753	-0,96%	2.896.490.685	-7,40%	3.196.414.714	10,35%	3.356.235.449	5,00%	3.524.047.222	5,00%
Resultado Primário (I - II)	(43.827.049)	3,17%	(231.876.179)	429,07%	(71.072.378)	-69,35%	(64.574.035)	-9,14%	(67.802.736)	5,00%	(71.192.873)	5,00%
Resultado Nominal	38.401.027	288,62%	281.246.285	632,39%	281.246.285	0,00%	34.122.202	-87,87%	14.893.200	-56,35%	58.600.280	293,47%
Dívida Pública Consolidada	1.057.577.006	-7,70%	1.656.619.715	56,64%	1.313.822.826	-20,69%	1.548.813.337	17,89%	1.598.706.537	3,22%	1.672.306.817	4,60%
Dívida Consolidada Líquida	782.606.985	980,46%	1.626.619.715	107,85%	1.298.619.546	-20,16%	1.361.654.265	4,85%	1.376.547.465	1,09%	1.435.147.745	4,26%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	3.390.376.317	16,14%	3.244.336.445	-4,31%	2.912.802.378	-10,22%	3.097.076.001	6,33%	3.126.855.578	0,96%	3.156.921.497	0,96%
Receita Primária (I)	3.310.363.436	16,14%	2.981.648.786	-9,93%	2.825.418.307	-5,24%	3.004.163.721	6,33%	3.033.049.911	0,96%	3.062.213.852	0,96%
Despesa Total	3.390.376.317	16,14%	3.244.336.445	-4,31%	2.912.802.378	-10,22%	3.097.076.001	6,33%	3.126.855.578	0,96%	3.156.921.497	0,96%
Despesa Primária (II)	3.356.947.206	16,14%	3.220.365.312	-4,07%	2.896.490.685	-10,06%	3.066.105.241	5,86%	3.095.587.022	0,96%	3.125.352.282	0,96%
Resultado Primário (I - II)	(46.583.771)	16,14%	(238.716.526)	412,45%	(71.072.378)	-70,23%	(61.941.520)	-12,85%	(62.537.112)	0,96%	(65.663.967)	5,00%
Resultado Nominal	40.816.452	337,48%	289.543.050	609,38%	281.246.285	-2,87%	32.731.129	-88,36%	13.736.580	-58,03%	54.049.327	293,47%
Dívida Pública Consolidada	1.124.098.600	3,90%	1.705.489.997	51,72%	1.313.822.826	-22,97%	1.485.672.266	13,08%	1.474.549.471	-0,75%	1.542.433.884	4,60%
Dívida Consolidada Líquida	831.832.964	1116,29%	1.674.604.997	101,32%	1.298.619.546	-22,45%	1.306.143.180	0,58%	1.269.643.483	-2,79%	1.323.692.810	4,26%

FONTE: Dados Macroeconômicos - Grade de Parâmetros de 12/03/2018. Secretaria de Política Econômica/Ministério da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LRF, art.4º, § 2º, inciso III (em reais 2019)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	594.349.541	100%	594.349.541	100%	921.095.303	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	4.380.862.943	100%	1.668.121.236	100%		
TOTAL	4.975.212.484	100%	2.262.470.778	100%	921.095.303	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital					(26.446.961)	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	12.959.268	100%	(22.810.604)	100%		
TOTAL	12.959.268	100%	(22.810.604)	100%	(26.446.961)	100%

Fonte: anexo 14 – Balanço Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(em reais 2019)**

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (a)	2015 (a)
RECEITAS DE CAPITAL	1.433.806		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	1.318.010	172.049	663.850
Alienação de Bens Imóveis	115.796	123.388	4.881
TOTAL	1.433.806	295.437	668.731

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (b)	2015 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.966.614		
DESPESAS DE CAPITAL	5.966.614		
Investimentos	5.966.614	105.000	1.089.227
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL		105.000	1.089.227
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (i)		204.643	503.396
SALDO A APLICAR (c) = ((i) + (a – b))		395.080	82.900
SALDO FINANCEIRO	(4.347.999)		

Fonte: Administração Direta, Indireta e Fundacional

Nota Explicativa 1 - Nos exercícios de 2015 e 2016 foi utilizada a metodologia apontada na 7ª edição do MDF/STN

Nota Explicativa 2 - No exercício de 2017 foi utilizada a metodologia apontada na 8ª edição do MDF/STN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a (em reais 2019)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	67.625.860,76	80.788.568,11	71.705.621,99
Receita de Contribuições	65.778.062,46	63.740.710,33	65.089.041,92
Pessoal Civil	40.390.805,07	47.816.660,97	49.625.026,96
Outras Contribuições Previdenciárias	346.438,69	350.582,58	176.270,51
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	25.040.818,70	15.573.466,78	15.287.744,45
Receita Patrimonial	1.710.780,27	16.743.509,57	6.576.989,17
Outras Receitas Correntes	137.018,03	304.348,21	39.590,90
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	81.640.079,21	132.502.145,49	146.485.339,41
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	89.303.746,81	101.033.639,93	102.931.026,52
Receita Tributária - Intra-Orçamentária			
Contribuição Patronal do Exercício	86.912.561,01	98.427.758,78	100.399.916,44
Pessoal Civil	86.912.561,01	98.427.758,78	100.399.916,44
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	2.206.127,72	2.250.329,07	2.284.991,52
Pessoal Civil	2.206.127,72	2.250.329,07	2.284.991,52
Receita Patrimonial	181.286,12	355.552,08	236.906,44
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	3.771,96		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	156.929.607,57	181.822.208,04	174.636.648,51
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL - ORÇAMENTÁRIA	11.688.048,19	17.681.325,40	8.085.078,31
Despesas Correntes	10.994.528,02	16.846.674,89	8.082.208,75
Despesas de Capital	693.520,17	834.650,51	2.869,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	182.736.748,86	217.007.099,23	234.843.287,71
Pessoal Civil	182.736.748,86	217.007.099,23	234.843.287,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	364.962,93	466.629,65	482.304,15
Despesas Correntes	364.962,93	466.629,65	482.304,15
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	194.789.759,98	235.155.054,28	243.410.670,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	(37.860.152,41)	(53.332.846,24)	(68.774.021,66)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	287.938.154,91	406.285.574,39	531.526.748,39
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.047.000,00	38.878.000,00	50.252.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	275.322.097,23	382.503.069,94	527.647.201,17

FONTE: RREO - ANEXO V (LRF, ART. 53, INCISO II)

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO VI - DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	59.145.852,99	7.257.761,01	51.888.091,98	497.595.907,43	552.580.083,26
2019	59.737.311,52	8.181.368,01	51.555.943,51	549.151.850,94	638.837.510,07
2020	60.334.684,63	9.275.419,70	51.059.264,93	600.211.115,87	729.758.803,55
2021	60.938.031,48	10.429.275,86	50.508.755,62	650.719.871,49	825.568.350,05
2022	61.547.411,79	11.643.110,74	49.904.301,06	700.624.172,54	926.503.881,14
2023	62.162.885,91	13.133.198,65	49.029.687,26	749.653.859,80	1.032.594.691,89
2024	62.784.514,77	15.563.350,07	47.221.164,70	796.875.024,50	1.143.188.173,04
2025	63.412.359,92	19.071.036,70	44.341.323,22	841.216.347,72	1.257.451.026,34
2026	64.046.483,52	25.856.067,37	38.190.416,15	879.406.763,87	1.372.234.216,55
2027	64.686.948,35	36.714.131,21	27.972.817,15	907.379.581,02	1.483.380.271,21
2028	65.333.817,84	47.790.420,67	17.543.397,17	924.922.978,19	1.590.452.786,57
2029	65.987.156,02	58.765.801,36	7.221.354,65	932.144.332,84	1.693.317.949,05
2030	66.647.027,58	68.770.632,20	-2.123.604,62	930.020.728,22	1.792.729.713,23
2031	67.313.497,85	76.898.428,39	-9.584.930,53	920.435.797,68	1.890.421.017,58
2032	67.986.632,83	85.846.011,20	-17.859.378,37	902.576.419,32	1.985.451.118,91
2033	68.666.499,16	103.544.877,28	-34.878.378,13	867.698.041,19	2.068.653.456,58
2034	69.353.164,15	121.707.824,92	-52.354.660,77	815.343.380,43	2.138.847.363,39
2035	70.046.695,79	139.879.104,11	-69.832.408,32	745.510.972,11	2.195.250.824,62
2036	70.747.162,75	153.049.070,56	-82.301.907,81	663.209.064,29	2.242.194.909,05
2037	71.454.634,38	159.585.363,23	-88.130.728,85	575.078.335,44	2.285.951.952,88
2038	72.169.180,72	166.321.506,16	-94.152.325,44	480.926.010,00	2.326.132.174,84
2039	72.890.872,53	172.073.171,85	-99.182.299,33	381.743.710,67	2.363.542.337,03
2040	73.619.781,25	177.126.039,07	-103.506.257,82	278.237.452,86	2.398.743.431,70
2041	74.355.979,07	182.842.092,67	-108.486.113,60	169.751.339,25	2.430.927.340,59
2042	75.099.538,86	187.310.467,62	-112.210.928,76	57.540.410,49	2.461.205.724,40
2043	75.850.534,25	190.561.472,08	-114.710.937,83	-57.170.527,34	2.490.725.801,89
2044	76.609.039,59	193.197.184,44	-116.588.144,86	-173.758.672,20	2.520.083.560,81
2045	77.375.129,98	195.987.167,89	-118.612.037,91	-292.370.710,11	2.549.118.175,41
2046	78.148.881,28	198.409.352,69	-120.260.471,40	-412.631.181,51	2.578.196.980,39
2047	78.930.370,10	200.120.395,33	-121.190.025,23	-533.821.206,74	2.608.063.073,22
2048	79.719.673,80	201.439.705,59	-121.720.031,80	-655.541.238,54	2.639.175.224,86
2049	80.516.870,54	202.301.788,37	-121.784.917,84	-777.326.156,38	2.672.087.272,98
2050	81.322.039,24	202.607.102,92	-121.285.063,68	-898.611.220,06	2.707.488.893,77
2051	82.135.259,63	203.089.928,79	-120.954.669,15	-1.019.565.889,21	2.745.354.918,17
2052	82.956.612,23	203.436.172,55	-120.479.560,32	-1.140.045.449,53	2.785.982.266,13
2053	83.786.178,35	205.898.127,48	-122.111.949,13	-1.262.157.398,66	2.827.365.894,49
2054	84.624.040,14	208.376.578,05	-123.752.537,92	-1.385.909.936,58	2.869.542.734,11
2055	85.470.280,54	210.871.699,52	-125.401.418,98	-1.511.311.355,56	2.912.551.836,60
2056	86.324.983,34	213.383.669,01	-127.058.685,67	-1.638.370.041,23	2.956.434.500,56
2057	87.188.233,18	215.912.665,55	-128.724.432,38	-1.767.094.473,61	3.001.234.405,25
2058	88.060.115,51	218.458.870,06	-130.398.754,55	-1.897.493.228,16	3.046.997.752,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO VI - DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

2018 a 2093

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2059	88.940.716,66	221.022.465,37	-132.081.748,71	-2.029.574.976,86	3.093.773.416,35
2060	89.830.123,83	223.603.636,27	-133.773.512,44	-2.163.348.489,30	3.141.613.103,52
2061	90.728.425,07	226.202.569,48	-135.474.144,42	-2.298.822.633,72	3.190.571.520,98
2062	91.635.709,32	228.819.453,71	-137.183.744,39	-2.436.006.378,11	3.240.706.555,52
2063	92.552.066,41	231.454.479,64	-138.902.413,23	-2.574.908.791,34	3.292.079.463,22
2064	93.477.587,07	234.107.839,94	-140.630.252,86	-2.715.539.044,20	3.344.755.070,57
2065	94.412.362,95	236.779.729,32	-142.367.366,38	-2.857.906.410,58	3.398.801.987,43
2066	95.356.486,58	239.470.344,52	-144.113.857,95	-3.002.020.268,52	3.454.292.833,00
2067	96.310.051,44	242.179.884,33	-145.869.832,88	-3.147.890.101,41	3.511.304.475,11
2068	97.273.151,96	244.908.549,60	-147.635.397,64	-3.295.525.499,05	3.569.918.284,04
2069	98.245.883,47	247.656.543,28	-149.410.659,81	-3.444.936.158,86	3.630.220.401,48
2070	99.228.342,31	250.424.070,44	-151.195.728,13	-3.596.131.886,99	3.692.302.025,60
2071	100.220.625,73	253.211.338,25	-152.990.712,51	-3.749.122.599,50	3.756.259.713,24
2072	101.222.831,99	256.018.556,03	-154.795.724,04	-3.903.918.323,54	3.822.195.700,28
2073	102.235.060,31	258.845.935,27	-156.610.874,96	-4.060.529.198,50	3.890.218.241,09
2074	103.257.410,91	261.693.689,65	-158.436.278,74	-4.218.965.477,23	3.960.441.968,45
2075	104.289.985,02	264.562.035,03	-160.272.050,01	-4.379.237.527,24	4.032.988.275,05
2076	105.332.884,87	267.451.189,50	-162.118.304,63	-4.541.355.831,87	4.107.985.717,78
2077	106.386.213,72	270.361.373,41	-163.975.159,69	-4.705.330.991,56	4.185.570.446,37
2078	107.450.075,86	273.129.908,92	-165.679.833,06	-4.871.010.824,63	4.266.054.445,10
2079	108.524.576,62	276.086.795,38	-167.562.218,77	-5.038.573.043,39	4.349.428.626,47
2080	109.609.822,38	279.065.289,00	-169.455.466,62	-5.208.028.510,01	4.435.855.213,45
2081	110.705.920,61	282.065.621,63	-171.359.701,03	-5.379.388.211,04	4.525.506.034,20
2082	111.812.979,81	285.088.027,45	-173.275.047,63	-5.552.663.258,67	4.618.563.097,18
2083	112.931.109,61	288.132.742,90	-175.201.633,29	-5.727.864.891,96	4.715.219.200,72
2084	114.060.420,71	291.200.006,80	-177.139.586,09	-5.905.004.478,06	4.815.678.579,09
2085	115.201.024,91	294.290.060,29	-179.089.035,38	-6.084.093.513,43	4.920.157.587,40
2086	116.353.035,16	297.403.146,92	-181.050.111,76	-6.265.143.625,19	5.028.885.427,53
2087	117.516.565,51	300.539.512,62	-183.022.947,11	-6.448.166.572,30	5.142.104.917,67
2088	118.691.731,17	303.699.405,77	-185.007.674,60	-6.633.174.246,90	5.260.073.307,89
2089	119.878.648,48	306.883.077,18	-187.004.428,70	-6.820.178.675,59	5.383.063.144,80
2090	121.077.434,97	310.090.780,16	-189.013.345,19	-7.009.192.020,78	5.511.363.187,95
2091	122.288.209,32	313.322.770,50	-191.034.561,18	-7.200.226.581,97	5.645.279.381,20
2092	123.511.091,41	316.579.306,54	-193.068.215,13	-7.393.294.797,10	5.785.135.882,49
2093	124.746.202,32	319.869.689,55	-195.123.518,29	-7.591.539.979,27	5.928.457.197,41

FONTE: Instituto de Previdência de Santo André

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a aplicação do saldo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - LRF, art. 4º, § 2º, inciso V (em reais 2019)

TRIBUTOS	MODALIDADE	PROGRAMAS	PRAZO VIGÊNCIA	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
IPTU	LEI 6.582/1989 Concessão isenção caráter não geral	Aposentados	Indeterminado	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU	Lei 7.157/1994 Concessão isenção caráter não geral	Municípios vítimas de enchentes	Indeterminado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU/ISS/IT BI	Lei 8.223/2001 Concessão isenção caráter não geral	Industrial e Turismo	Indeterminado	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Incremento de arrecadação decorrente do investimento
IPTU/ISS	Lei 8.555/2003 Concessão isenção caráter não geral	Cultura	Indeterminado	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação
IPTU/ISS	Projeto de Lei Concessão isenção caráter não geral	Esporte	Indeterminado	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação
IPTU	Lei 8.687/2004 Concessão isenção caráter não geral	Comunidades Religiosas	Indeterminado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU/ISS	Lei 9.071/2008 Concessão isenção caráter não geral	Patrimônio Histórico	Indeterminado	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação
TOTAL				8.650.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V - (em reais 2019)

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	90.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	90.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	25.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	65.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º) (em reais 2019)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.898.000,00	Reserva de Contingência	9.898.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	10.205.000,00	Reserva de Contingência	10.205.000,00
SUBTOTAL	20.103.000,00	SUBTOTAL	20.103.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	68.460.000,00	Limitação de Empenho	68.460.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	68.460.000,00	SUBTOTAL	68.460.000,00
TOTAL	88.563.000,00	TOTAL	88.563.000,00

Fonte: PSA/SGF, Autarquias e Fundação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - OBRAS EM ANDAMENTO COM CONTINUIDADE EM 2019

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
10	1025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – Adulto – Vila Guiomar	Rua Princesa Maria Amelia, s/n (IAPI)	Projeto executivo fazendo ajustes apontados pela fiscalização SMSU. Após encaminhar para CEF para aprovação
10	1025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial III – Adulto – Vila Guiomar	Rua Princesa Maria Amelia, s/n (IAPI)	Projeto executivo fazendo ajustes apontados pela fiscalização SMSU. Após encaminhar para CEF para aprovação
10	1025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – Infante Juvenil – Vila Luzita	Av. Capitão Mario Toledo de Camargo, (alt.2700) – Vila Luzita	Em fase de elaboração edital de licitação para projeto executivo
10	1025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial III – Infante Juvenil – Pq. Marajoara	Rua Silla Nallon Gonzaga (alt. N°360) – Pq. Marajoara	Projeto executivo fazendo ajustes apontados pela fiscalização SMSU. Após encaminhar para CEF para aprovação
10	1025	Construção da Unidade de Acolhimento – Vila Alice	Rua Turiaçu, (alt. 330) – Vila Alice	Em fase de elaboração edital de licitação para projeto executivo
10	1025	Construção da Unidade de Acolhimento – Pq. Marajoara	Rua Anita Malfati (alt. 190) – Pq. Marajoara	Em fase de aprovação do edital de licitação
10	1025	Construção da Unidade de Acolhimento – Jd. Guarara	Rua Guaira (alt. 60) – Jd. Guarará	Em fase de elaboração edital de licitação para projeto executivo
10	1030	Conclusão do Hospital de Vila Luzita	Avenida São Bernardo, esquina com Trav. Cocais	Assinada em 15/04/2018 a ordem de serviço
10	1030	Reforma e Ampliação do PS do Centro Hospitalar	Av. Joao Ramalho, 326 – Vila Assunção	Obra com 83% de construção
10	1030	Construção da Casa da Gestante – Hospital da Mulher	Rua América do Sul, 285 – Parque Novo Oratório	Obra parada com 60% de execução. Previsão de retomada da obra em maio/18
10	1027	Reforma e Ampliação do PA Vila Luzita	Rua Calecute, 25 - Vila Luzita	Obra de ampliação com 90% de execução. Obra de reforma com 40% de execução
10	1027	Reforma da UPA Centro	Rua Agenor de Camargo, 129 - Centro	Em fase de elaboração edital de licitação
10	1029	Reforma USF Jd Carla	Rua José de Alencar, s/n - Jd Carla	Proposta aprovada em 2017. Obra não iniciada
10	1029	Ampliação USF Jd Santo André	Rua Sete, s/n - Jd Santo André	Proposta aprovada em 2018. Aguardando liberação de recurso por parte do Ministério da Saúde para iniciar preparação do edital de licitação
10	1029	Reforma USF Parque Miami	Estrada do Pedroso, 5151 - Pq Miami	Proposta aprovada em 2018. Aguardando liberação de recurso por parte do Ministério da Saúde para iniciar preparação do edital de licitação
10	1022	Reforma do Anfiteatro do CHM	Av. Joao Ramalho, 326 – Vila Assunção	Em fase de elaboração edital de licitação para projeto executivo
10	1022	Reforma e Ampliação da Zoonoses	Rua Igarapava, 239	Em projeto de captação de recurso
10	1022	Ampliação e Adequação do Centro de Imunização	Rua Igarapava, 239	Em projeto de captação de recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - OBRAS EM ANDAMENTO COM CONTINUIDADE EM 2019

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
43	1035	CRAS Sítio dos Vianas	Praça Maria Mariano, s/n	Aguardando liberação do imóvel pelo Ministério Público
43	1035	CRAS Jardim Santo André	Rua Eden com Rua Canossa	Aguardando aprovação para elaboração de projeto
26	1037	Duplicação do Viaduto Adib Chammas	Av. do Estado, altura da Rua dos Alpes	Projeto executivo concluído. Aguardando assinatura do contrato de empréstimo
.15	1039	Programa de Revitalização Urbana - PRU	Diversos locais do Município de Santo André	Em andamento
4	1040	Implantação de Sistema de Remediação da Área Contaminada do Posto de Serviços da Garagem Municipal – Jardim Las Vegas no Município de Santo André	Rua Antonio Polesi s/nº - Jardim Las Vegas- Santo Andre	Em andamento
4	1040	CEU das ARTES Jardim Ana Maria	Rua Otavio Mangabeira, s/nº - Jardim Ana Maria - Santo Andre.	Em andamento
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Jardim Rina	Rua Miguel Guillen, 401 - Jd Rina	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Guaratinguetá I	av. Guaratinguetá, 701 - Jd Alzira Franco	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Guaratinguetá II	Av. Guaratinguetá, 775 - Jd Alzira Franco	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Mirante II	Rua Angra dos Reis, 80 - Condomínio Maracanã	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Cazuzá	Rua Cazuzá, s/n Jd Santo André	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Jardim Santo André	Av. 1º de Dezembro, 298 - Jd. Santo André	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche da Cata Preta	Estrada da Cata Preta, 810 - Vila João Ramalho	Em execução
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Mirante I	Rua Angra dos Reis, 85 - Condomínio Maracanã	Obra não Iniciada
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Tamarutaca	Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 100 - Vila Guiomar	Obra não Iniciada
12	1043	PROINFÂNCIA - Creche Jorge Bereta	Rua Jorge Bereta, 300 - Parque Erasmo Assunção	Obra não Iniciada
18	1049	Restauo e Reforma em 242 Imóveis da Vila de Paranapiacaba	Diversos imóveis situados na Vila de Paranapiacaba	Aguardando repactuação junto ao Governo Federal
18	1049	Reconstrução de Imóvel na Região do Hospital Velho	Rua Dr. Marun, 313 – Parte Baixa, Vila de Paranapiacaba	Aguardando autorização do IPHAN
18	1049	Restauo do Campo de Futebol	Vila de Paranapiacaba	Aguardando autorização do IPHAN
18	1049	Restauo da Antiga Sede da Associação Recreativa Lyra da Serra (Cine Lyra) - Cinema	Vila de Paranapiacaba	Aguardando autorização do IPHAN
16	1057	Urbanização do Núcleo Jardim Cristiane	Av. Rengel Pestana, s/n - Jd. Cristiane	Em andamento
16	1057	Urbanização do Núcleo Espírito Santo	Rua Espírito Santo, s/n - Cidade São Jorge	Em andamento
16	1057	Urbanização do Jardim Irene	Av. Caminho dos Vianas, s/n Jd. Irene	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - OBRAS EM ANDAMENTO COM CONTINUIDADE EM 2019

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
16	1057	Urbanização dos Núcleos Pedro Américo / Homero Thon	Av. Pedro Américo, s/n - Bairro Homero Thon	Em andamento
16	1057	Intervenções em Núcleos Habitacionais	Diversos Núcleos de Santo André	Em andamento
16	1057	Urbanização Núcleos Maurício de Medeiros e André Magini - Etapa I	Rua Maurício de Medeiros nº 158 e Rua André Magini nº 16A	Licitação em andamento
16	1057	Urbanização Santa Cristina I, II e III Jd. São Bernardo e Vila Esperança - Etapa II	Rua Paulinho Nogueira nº 0, Rua dos Professores com Rua Cesar Luchesi nº 36, Rua Ferruccio Tolessi nº 125 e Rua da Pátria nº 110	Licitação em andamento
16	1057	Urbanização Lamartine	Rua Pio XII nº 180 e Rua Titan nº 100	Licitação em andamento
16	1057	Etapa 7- Obra de Recuperação Ambiental do Espírito Santo II (fase 2)	Rua Espírito Santo, s/n - Cidade São Jorge	Aguardando Licitação
16	1058	Construção de Praça no Núcleo Alzira Franco II	Av Ayrton Senna da Silva	Licitação em andamento
1	1001	Obras de Reforma das Instalações da Câmara	Pça IV Centenário, 2	Em planejamento
17	1011	Obras de Execução de Interligações da Rede Coletora de Esgoto - Comprido	Bairro Santa Terezinha	Em andamento
17	1011	Obras de Execução de Interligações nos Interceptadores	Várias Áreas da Cidade	Em andamento
17	1011	Construção do Tq. De Detenção de Águas Pluviais do Jardim Irene	Rua Ciprestes / Córrego Maurício de Medeiros	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV - RELATÓRIO DE CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Função de Governo	Número da Ação	Denominação do Serviço	Valor
6	2.039	Locação de imóveis para os Distritos Policiais conforme convênio nº 151/16 e imóveis destinados as Cias da Polícia Militar conforme Convênio nº 02/2018	901.000,00
5	2.044	Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra	6.000,00
5	2.050	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	2.200,00
6	2.046	Manutenção do 8º Grupamento de Bombeiros, conforme convênio nº 118/16	1.200.000,00
4	2.064	Aluguéis de Imóveis - Cartórios Eleitorais	450.000,00